



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 06 de setembro de 2.023.

Ofício nº. 181/2.023 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 050/2.023 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2.023.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

A Exma. Senhora

GISELI RODRIGUES SIMÕES

D.Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3673/2023
Data: 06/09/2023 - Horário: 13:31
Legislativo - PLE 50/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 050/2023.

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3673/2023
Data: 06/09/2023 - Horário: 13:31
Legislativo - PLE 50/2023

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$249.209,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020902 Recursos Federais			
Ficha:	224 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	225 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	226 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	228 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	149.209,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL.....			249.209,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Emenda Custeio.....	100.000,00
Emenda Investimento.....	149.209,00
TOTAL	249.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 01 de setembro de 2023

Ofício nº219/2022 SMS

Assunto: **Dotação Orçamentária – Incremento PAP – FEDERAL**

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário de Saúde em exercício, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a abertura de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSO FEDERAL** referente a créditos de INCREMENTO PAP (Piso Atenção Primária), Proposta nº36000501649202300, Portaria nº784, de 03/07/2023, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte discriminação, à saber, seguido da respectiva aplicação:

Valor	Objeto	Justificativa
R\$30.000,00	Material de consumo (Ficha 224)	Custeio da Atenção Básica
R\$50.000,00	Material de consumo- Distribuição gratuita (Ficha 225)	Custeio da Atenção Básica
R\$20.000,00	Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 226)	Custeio da Atenção Básica

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório

Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Edenilson José Nogueira
RG.: 42.664.626-5

Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 1016
DATA 11/9/23 HORA: 11:00
NOME DO RESPONSÁVEL José



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 04 de setembro de 2023

Ofício nº221/2022 SMS

Assunto: **Dotação Orçamentária - Equipamento**

RECEBIDO EM
04/09/2023

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário de Saúde em exercício, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a abertura de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSO FEDERAL** referente a créditos de EQUIPAMENTO, Proposta nº12218868000123002, Portaria nº 670, de 13/06/2023, no valor de R\$149.209,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais), com a seguinte discriminação, à saber, seguido da respectiva aplicação:

Valor	Objeto	Justificativa
R\$149.209,00	Equipamento/Bem permanente (Ficha 228)	Investimento - Atenção Básica

Segue anexa a cópia da proposta correspondente.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ENCAMINHO A SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PROVIDÊNCIAS.

Israel Sérgio Paulo Da Iório

Secretário Municipal de Saúde

RG.: 8.850.423

Edenilson José Nogueira
RG: 42.664.626-5

Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor

RENATO INÁCIO GONÇALVES

DD. Prefeito Municipal

Gália – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº: 1024	
DATA: 04/09/23	HORA: 15:10
<i>Eds</i>	
NOME DO RESPONSÁVEL	

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
SP

Município
GALIA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA

CNPJ

12.218.868/0001-41

Dados da Proposta

Nº da Proposta
12218868000123002

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2023

Valor da Proposta
R\$ 149.209,00

Nº Portaria
670

Data Portaria
13/06/2023

Valor Total de Empenho
R\$ 149.209,00

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
01/09/2023

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	FAUSTO PINATO	31340004	2023	R\$ 149.209,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	01/09/2023	R\$ 149.209,00	R\$ 149.209,00	2023OBB820524	25000.127507/2023-35	CORF em 01/09/2023 14:49